

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000873/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

15.03.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419

ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	26.550,00	150,00	26.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 03 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

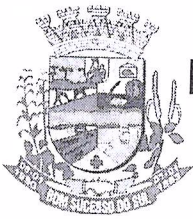
Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 16 de março de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital do Câncer – UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 16/03/22
Edição nº 2477
Página: 80181
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 15 de março de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

JOÃO MORAES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 16/03 às 03h00 e retorno no dia 16/03 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital do Câncer - UOPECCAN;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____
Assinatura do solicitante: Paulo Sergio do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F0B4417A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL – COMDEC – DO MUNICÍPIO DE BOM
SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 3.153, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os Membros da Comissão Municipal de
Defesa Civil – COMDEC – do Município de Bom
Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros para que componham
a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município
de Bom Sucesso do Sul:

I – PRESIDÊNCIA

a) Presidente: Nilson Antonio Feversani
Presidente Adjunto: Edson de Oliveira

II – DIRETORIA DAS OPERAÇÕES:

Diretor de Operações: Eduardo Brandalise
Secretário: Anderson Martins

III – GRUPO DE ATIVIDADE FUNDAMENTAIS:

Marcelo Dambros
Marino Luis Molinete

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS –
CENG

Otavio Felipe Loff
Cassiano Conte
Vinício Zanella
Luiz Carlos Telmann

V - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

Andreia Zanella
João Maria de Moraes
Hermes Martinho Bolsoni
Altemir Simonato

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto
2.998 de 17 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:B24E99FE

CHEFE DE GABINETE
ALTERA O DECRETO 3.064 DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3.148, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto 3.064 de 2021, e dá outras
providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO os termos elencados no Decreto nº 3.064, de 27
de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.064 de 2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida autorização se dá de forma gratuita, sendo cobrado
mensalmente apenas as taxas mínimas de água e luz.

§1º A guia para o pagamento das referidas taxas deve ser solicitada
mensalmente ao Departamento Municipal.

§2º. O interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o
pagamento da guia de arrecadação municipal.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos para o dia 28 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 07 dias
do mês de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Amorim
Código Identificador:93925482

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 069, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a senhora Caroline Mundel,
ocupante do cargo efetivo de Médica ESF.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 09 de março de 2022, a
senhora Caroline Mundel, RG nº 10.049.889-8 SSP/PR, ocupante do
cargo efetivo de Médica ESF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do
Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:84255BE5

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e
dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16
de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do
cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½
(meia) diária de viagem, para o dia 16 de março de 2022, para a

Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital do Câncer – UOPECCAN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6BDF6193

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a servidora Crislaine Mocellin Cortivo, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Crislaine Mocellin Cortivo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.936.806-5 SSP/PR, 4ª colocada**, no cargo de Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 16 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8242AEC8

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 072, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a servidora Marilyn Judite Danguí, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Marilyn Judite Danguí, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.078.886-6 SSP/PR, 2ª colocada**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 16 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1579023C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a servidora Neuza Fatima de Souza, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Neuza Fatima de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.902.520-4 SSP/PR, 4ª colocada**, no cargo de Professora de Educação Física, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 16 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4A2C149F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021
DETENTORA: GIGA ATACADO EIRELI –ME
CNPJ: 30.399.473/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 161/2021, que contém o seguinte conteúdo: aquisições de materiais elétricos e acessórios, para o uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos.

CLAUSULA SEGUNDA - E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão da presente Ata em questão encontra amparo no disposto no art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA RESCISÃO

A rescisão desta Ata justifica-se pelo fato da detentora descumprir com suas obrigações previstas em ata. Além da presente rescisão, poderão ser apurados se eventuais atos geraram prejuízos para a Administração Pública, sendo neste caso passíveis de punição, o que ocorrerá dentro de Processo Administrativo próprio, sob a análise de Comissão designada para esta finalidade, garantido sempre o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente.

Fica rescindida a ata a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão, passando a ter eficácia após sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:A661E7A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 217/2020
DETENTORA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP
CNPJ: 23.903.344/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de todos os elementos constantes no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	16/03/2022
Data da Operação:	16/03/2022
Código da Operação:	00112866
Chave de Segurança:	WVAMHH52J33713J6

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 16/03/2022

Data de Chegada: 16/03/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital do Câncer - UOPECCAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

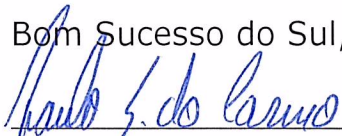
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

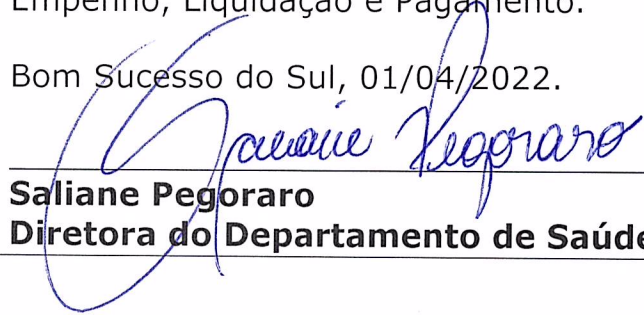
Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

C
XUA O DOCUMENTO FISCAL DE NUMERO NESTE
COMPROVANTE



PagBank

VIA CLIENTE
AUTO: 294033

COMPRA CREDITO MASTERCARD

06/MAR/2022 12:58

RS 19,00

*****5307

Liandro Junior Bolsen
MADRE PEDRO CANISIO HENZ 381 Beija Flor Allm
CASCVEL - PR CPF: 055.837.299-51
75071/ SNPOS: 6A203640

VIA CLIENTE
CASCVEL PR
COMPRA

16/03/2022 - 08:03

stone

LA BARCA CULINARIA

CNP: 19.007.091/0001-02

CREDITO

RS 11,50

MASTERCARD *****5307

AUT 911160

AID ACBDDCC004 0*0

SUPECO21B7762701612